

**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO CONT.12,2021 - PROCESSO 2021/106615**

Protocolo 628369 – DOE 34.494- 17/02/2021.

**Onde se lê:** Vigência: "16/02/2021 a 11/08/2022"**Leia-se:** "16/02/2021 a 11/08/2021"**Protocolo: 628380****OUTRAS MATÉRIAS****INCLUIR**

**NA PORTARIA Nº 023 DE 13/01/2021 PUBLICADA NO DOE 34.459 DE 14/01/2021** QUE REVOGOU A CESSÃO DA SERVIDORA CLAUDIA DZIMIDAS HABER, MATRÍCULA Nº 54187974/2, a contar de 02.01.2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.02.2021.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 628578****PORTARIA COLETIVA Nº 286 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5882125/2	ANTONIO DE ALMEIDA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/09/2020 À 11/09/2020	1401/2020 - 22/09/2020
5900752/1	ADRICELMA CARDOSO SILVA	MAQUEIRO	22/09/2020 À 23/09/2020	61/2020 - 21/10/2020
5900752/1	ADRICELMA CARDOSO SILVA	MAQUEIRO	17/09/2020 À 17/09/2020	60/2020 - 21/10/2020
57234874/1	CARLA BICALHO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	14/09/2020 À 17/09/2020	1404/2020 - 22/09/2020
54189709/2	ISAURA MARIA ROSA VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2019 À 20/03/2019	1935/2019 - 08/05/2019
5722152/6	CARMEN LUCIA DE ARAUJO PAES	ENFERMEIRO	21/07/2020 À 05/08/2020	1360/2020 - 11/08/2020
57230996/2	RENATO SILVA RIBEIRO	ENFERMEIRO	20/05/2020 À 05/07/2020	31/2020 - 17/07/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/02/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 628536****LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 0031 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

DETERMINAR a servidora RITA DE CÁSSIA CARVALHO NUNES, matrícula nº 57191073-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, referente ao Triênio de 05/11/2013 a 04/11/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 628417****PORTARIA Nº 0032 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

CONCEDER a servidora ROSE CRISTINA MONTEIRO CORDEIRO BARBOSA, matrícula nº 729183-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13 de abril de 2021 a 12 de maio de 2021, referente ao triênio de 13/06/2000 a 12/06/2003.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 628418****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL****DIÁRIA****PORTARIA 90 DE DIÁRIAS DE 17/02/2021**

Fundamento Legal: Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Dar suporte técnico ao município de São Domingos do Capim no dia 18/02/2021, na instalação do Sistema de Informação SisPNCD, conforme solicitação através do ofício nº 010 de 09/02/2021.

Servidor: Geofram da Costa Pimentel datilógrafo mat: 5144930

Origem: Castanhal/São Domingos do Capim período: 18/02/2021

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 628462****PORTARIAS Nº 88 E 89 DE DIÁRIAS DE 17/02/2021**

Fundamento Legal: Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Dar suporte técnico ao município de Inhangapi no dia 17/02/2021, na instalação do Sistema de Informação SisPNCD, conforme solicitação através do ofício nº 016 de 09/02/2021.

Servidores: Geofram da Costa Pimentel datilógrafo mat: 5144930

Edmilson Alves Cavalcante Filho motorista mat: 0503399

Origem: Castanhal/Inhangapi período: 17/02/2021

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 628455****PORTARIAS Nº 91 E 92 DE DIÁRIAS DE 17/02/2021**

Fundamento Legal: Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Dar suporte técnico ao município de Terra Alta no dia 19/02/2021, na instalação do Sistema de Informação SisPNCD, conforme solicitação através do ofício nº 004 de 09/02/2021.

Servidores: Geofram da Costa Pimentel datilógrafo mat: 5144930

Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1

Origem: Castanhal/Terra Alta período: 19/02/2021

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 628466****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIAS Nº 84 E 85 DE DIÁRIAS DE 16/02/2021**

Lei Fundamental : Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar supervisão técnica ao Programa de Tratamento Fora de Domicílio- PTFD.

Servidores: Zólia Hungria de Amorim Borges ag. adm mat: 57290898

Rosiane de Nazaré Silva de Souza enfermeira mat: 5166543

Waldocelys Pereira Manos Moraes motorista mat: 57206406-1

Origem: Castanhal/Terra Alta período: 25 e 26/02/2021

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 628383****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIAS Nº 81,82 E 83 DE DIÁRIAS DE 16/02/2021**

Lei Fundamental : Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar supervisão técnica ao Programa de Tratamento Fora de Domicílio- PTFD.

Servidores: Zólia Hungria de Amorim Borges ag. adm mat: 57290898

Rosiane de Nazaré Silva de Souza enfermeira mat: 5166543

Waldocelys Pereira Manos Moraes motorista mat: 57206406-1

Vitor Jorge Fernandes Pereira motorista mat: 1086516

Origem: Castanhal/São João da Ponta período: 23 e 24/02/2021

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 628379****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL****DESIGNAR SERVIDOR****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 029 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Diretor do 6º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;